



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 67

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e condições estabelecida no Edital e seus anexos, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais prestações de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade.**

Fica retificado o **ANEXO I DO EDITAL** (modelo de proposta), e onde se lê:

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 02/04/2026

1.1.2. Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 02/04/2026.

1.1.3. Modo de Disputa: Aberto.

1.1.4. Diferença mínima entre lances: R\$ 0,01 (um centavo de real).

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 horas do dia 02 de abril de 2026.**

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Leia-se:

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 09/04/2026

1.1.2. Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 09/04/2026.

1.1.3. Modo de Disputa: Aberto.

1.1.4. Diferença mínima entre lances: R\$ 0,01 (um centavo de real).

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 horas do dia 09 de abril de 2026.**



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Fica retificado o item 3.16 do Edital que trata da execução, que passa a ter a seguinte redação:

3.16. Quando houver a necessidade de peças/materiais, a empresa vencedora deverá enviar o orçamento à secretaria solicitante acompanhado de 03 notas fiscais emitidas para outros contratantes (devendo estar tarjado os dados do comprador e todos os demais dados que levam a identificação do mesmo, ainda através de um QR-Code e ou código de consulta da Nota Fiscal, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) com data não superior de um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, e somente posterior à autorização da Secretaria a empresa poderá realizar a substituição da peça/material. No caso em que a empresa vencedora nunca tenha fornecido aquela peça/material, a mesma irá dispor do seu orçamento à Secretaria solicitante e está irá realizar a pesquisa de preços para verificação do valor compatível ao valor de mercado e somente posterior a isso autorizará a substituição da peça/material.

Fica retificado o item 3.16 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II) que trata das condições de fornecimento, que passa a ter a seguinte redação:

3.16. Quando houver a necessidade de peças/materiais, a empresa vencedora deverá enviar o orçamento à secretaria solicitante acompanhado de 03 notas fiscais emitidas para outros contratantes (devendo estar tarjado os dados do comprador e todos os demais dados que levam a identificação do mesmo, ainda através de um QR-Code e ou código de consulta da Nota Fiscal, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) com data não superior de um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, e somente posterior à autorização da Secretaria a empresa poderá realizar a substituição da peça/material. No caso em que a empresa vencedora nunca tenha fornecido aquela peça/material, a mesma irá dispor do seu orçamento à Secretaria solicitante e está irá realizar a pesquisa de preços para verificação do valor compatível ao valor de mercado e somente posterior a isso autorizará a substituição da peça/material.

Fica retificado ainda o parágrafo décimo quinto da clausula quinta da Minuta do Contrato (Anexo III), que trata da execução, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo décimo quinto. Quando houver a necessidade de peças/materiais, a empresa vencedora deverá enviar o orçamento à secretaria solicitante acompanhado de 03 notas fiscais emitidas para outros contratantes (devendo estar tarjado os dados do comprador e todos os demais dados que levam a identificação do mesmo, ainda através de um QR-Code e ou código de consulta da Nota Fiscal, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) com data não superior de um ano anterior à data da contratação pela



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Administração, ou por outro meio idôneo, e somente posterior à autorização da Secretaria a empresa poderá realizar a substituição da peça/material. No caso em que a empresa vencedora nunca tenha fornecido aquela peça/material, a mesma irá dispor do seu orçamento à Secretaria solicitante e está irá realizar a pesquisa de preços para verificação do valor compatível ao valor de mercado e somente posterior a isso autorizará a substituição da peça/material.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Demais disposições Pregão Eletrônico 06/2026 – Processo 67, permanecem inalteradas.

A íntegra do Edital e Retificação poderá ser obtido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.novaramada.rs.gov.br bem como poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, junto ao Pregoeiro e ou Setor de Licitações, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizado no prédio do centro administrativo, na Avenida Gustavo König, 95, telefone (055) 99975-7098.

Nova Ramada (RS), 24 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Taciana Rubia Stefani
Setor de Licitações

APROVO: _____

Tatiana Raquel Dallabrida
OAB/RS 091.391- Assessora Jurídica